

PRIMEIRAS CONSULTAS

INICIATIVA GLOBAL PARA INCENTIVAR O COMPROMISSO POLÍTICO COM O DIREITO INTERNACIONAL HUMANITÁRIO

INTRODUÇÃO	1
CALENDÁRIO DE EVENTOS	2
EVENTOS DE APOIO	3
FLUXO DE TRABALHO 1: BOAS PRÁTICAS DE PREVENÇÃO	4
FLUXO DE TRABALHO 2: COMISSÕES NACIONAIS DE DIH	6
FLUXO DE TRABALHO 3: DIH E PAZ	8
FLUXO DE TRABALHO 4: PROTEÇÃO DA INFRAESTRUTURA CIVIL	10
FLUXO DE TRABALHO 5: ALCANÇAR UMA PROTEÇÃO SIGNIFICATIVA PARA HOSPITAIS DURANTE CONFLITOS ARMADOS	11
FLUXO DE TRABALHO 6: RESPEITAR O DIREITO INTERNACIONAL HUMANITÁRIO NO USO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DURANTE CONFLITOS ARMADOS	12
FLUXO DE TRABALHO 7: GUERRA NAVAL	13

INTRODUÇÃO

O Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV) tem o prazer de anunciar o lançamento das primeiras consultas e outros eventos como parte da [Iniciativa global para incentivar o compromisso político com o Direito Internacional Humanitário](#).

OBJETIVO

Consultar todos os Estados sobre **cada um dos sete fluxos de trabalho** da iniciativa. Ao participarem dessas consultas, os Estados terão a oportunidade de compartilhar **perspectivas, experiências e boas práticas**, promovendo soluções colaborativas para fortalecer o respeito pelo Direito Internacional Humanitário (DIH) no mundo todo.

PARTICIPAÇÃO

Todos os Estados estão convidados e são fortemente encorajados a participar de maneira ativa das consultas para todos os fluxos de trabalho de modo a garantir que os intercâmbios representem toda a gama de visões.

A participação é **voluntária** e cada Estado pode decidir participar de uma, várias ou todas as consultas de fluxo de trabalho.

Cada Estado também poderá determinar livremente quem e quantos representantes deseja enviar para cada consulta. Portanto, um Estado pode enviar um especialista governamental diferente para cada fluxo de trabalho ou ser representado pela mesma pessoa em todos os fluxos de trabalho, inclusive pela sua missão permanente em Genebra, se necessário. Os Estados também podem ser representados por mais de um especialista em cada consulta para trazer conhecimento específico de diferentes ministérios ou departamentos.

DATAS E FORMATO

As primeiras consultas serão realizadas em **abril e maio de 2025**. Para facilitar um diálogo amplo e inclusivo, as consultas aos Estados acontecerão principalmente de maneira remota (on-line). Quando possível, algumas consultas serão realizadas de maneira presencial (p. ex.: em conjunto com uma conferência global de especialistas governamentais especializados na área).

ENFOQUE

O CICV e os copresidentes de cada fluxo de trabalho facilitarão as discussões para cada consulta, garantindo que sejam **inclusivas, construtivas, não politizadas e orientadas para soluções**. Para promover a inclusão e a participação universal, todas as consultas aos Estados contarão com **interpretação simultânea** em árabe, chinês, espanhol, francês, inglês e russo.

QUESTIONÁRIO

Além das consultas, será distribuído um questionário no final de março para que todos os Estados possam compartilhar as suas perspectivas sobre os fluxos de trabalho.

OUTROS EVENTOS

Paralelamente às consultas aos Estados, o CICV organizará ao longo dos dois anos da iniciativa uma série de eventos de apoio, como painéis de discussão, mesas redondas e eventos públicos, oferecendo múltiplas vias de participação para outras organizações e especialistas no assunto. As conclusões de cada um desses eventos serão compartilhadas com todos os Estados e terão como objetivo informar as consultas.

Além disso, África do Sul, Brasil, Cazaquistão, China, França e Jordânia — os seis Estados que lançaram a iniciativa junto com o CICV — organizarão eventos regionais, discussões de alto nível ou reuniões de especialistas para atrair o interesse e garantir o comprometimento de líderes políticos ao redor do mundo.

RESULTADOS

Os resultados das consultas aos Estados e outros eventos serão compilados em um relatório de progresso que deverá ser publicado no final de setembro de 2025. O relatório apresentará resumos das discussões e consolidará pontos de vista e recomendações preliminares, servindo como referência para a participação contínua no segundo semestre de 2025 e em 2026.

O CICV espera ver a participação ativa de todos os Estados nesta iniciativa. Juntos, por meio de um diálogo sustentado e ação coletiva, podemos fortalecer a estrutura do DIH e melhorar os resultados humanitários para pessoas afetadas por conflitos armados no mundo todo.

CALENDÁRIO DE EVENTOS

CONSULTAS COM TODOS OS ESTADOS



15 de abril | On-line

FLUXO DE TRABALHO 4

Proteção da infraestrutura civil



29 de abril | On-line

FLUXO DE TRABALHO 2

Comissões nacionais de DIH



13 de maio | On-line

FLUXO DE TRABALHO 1

Boas práticas de prevenção



15 de maio | Presencial

FLUXO DE TRABALHO 6

Respeitar o Direito Internacional Humanitário no uso de tecnologias de informação e comunicação durante conflitos armados



19 de maio | On-line

FLUXO DE TRABALHO 7

Guerra naval



26 de maio | On-line

FLUXO DE TRABALHO 3

DIH e a paz



27-28 de maio | Presencial

FLUXO DE TRABALHO 5

Alcançar uma proteção significativa para hospitais durante conflitos armados

EVENTOS DE APOIO



FLUXO DE TRABALHO 3

Do respeito à reconciliação: o DIH em ação para uma paz duradoura



FLUXO DE TRABALHO 3

Pessoas desaparecidas e a mediação



FLUXO DE TRABALHO 3

Capitalizar o DIH para uma mediação eficaz e uma paz sustentável



FLUXO DE TRABALHO 1

Prevenção de violações do DIH: um intercâmbio de práticas



FLUXO DE TRABALHO 7

Guerra naval



FLUXO DE TRABALHO 2

Consulta integrada à 2ª Conferência Regional das Comissões Nacionais Europeias de Direito Internacional Humanitário



FLUXO DE TRABALHO 5

A proteção de estabelecimentos de saúde em conflitos armados

Datas exatas a confirmar



FLUXO DE TRABALHO 1

Prevenção de violações do DIH: um intercâmbio de práticas

BOAS PRÁTICAS DE PREVENÇÃO

ANÁLISE DE PROBLEMAS

O objetivo filosófico por trás de muitas das normas contidas nas Convenções de Genebra é, antes de mais nada, impedir que sejam cometidas violações do DIH. Para evitar violações, é crucial ratificar tratados, implementar o DIH na legislação, prática e política nacionais, criar órgãos nacionais e garantir que o DIH seja ensinado, compreendido e aplicado dentro da sociedade. Há décadas o CICV trabalha para apoiar os Estados nesse esforço. Com base na sua constante coleta de exemplos de boas práticas no mundo todo, o CICV reuniu uma riqueza de informações e estabeleceu uma experiência sobre o que funciona e o que não funciona na prevenção de violações do DIH. Além disso, foram feitos avanços significativos na área de prevenção, entre outras, e em outros órgãos jurídicos, tanto em termos de conteúdo como de metodologia. A pesquisa acadêmica sobre a prevenção estrutural floresceu e houve progressos substanciais na compreensão das influências comportamentais que podem apoiar os esforços de prevenção. O principal deles é o estudo *Roots of Restraints in War Study*, publicado pelo CICV em 2018. Paralelamente, um número crescente de organizações tem se empenhado no trabalho de prevenção, trazendo novas ideias e metodologias diversas para o terreno.

O CICV testemunha todos os dias que vidas são salvas e a dignidade humana é preservada quando as normas do DIH são cumpridas. No entanto, o número de violações do DIH ainda é muito alto e cada violação diminui a capacidade do DIH de proteger populações afetadas por conflitos armados. Portanto, existe uma necessidade urgente de refletir sobre as metodologias que se mostraram eficazes na prevenção de violações do DIH, entender por que outras metodologias falharam e redobrar os esforços para fortalecer o respeito pelo DIH.

OBJETIVO

Este fluxo de trabalho terá como base a experiência acumulada no mundo todo em relação à prevenção. O objetivo será identificar boas práticas, estratégias e metodologias que ajudem a prevenir violações do DIH. O fluxo de trabalho também dará suporte a todos os outros fluxos de trabalho da Iniciativa Global do DIH na identificação de boas práticas na prevenção de violações do DIH.

PRIMEIRAS CONSULTAS E DISCUSSÕES DE ESPECIALISTAS

As primeiras consultas para este fluxo de trabalho farão um balanço das medidas concretas que os Estados tomaram para prevenir violações do DIH. Os resultados de ambos os eventos regionais serão compartilhados com todos os Estados, com o objetivo de informar a consulta.

- **Oficina regional - Prevenção de violações do DIH através da capacitação: um intercâmbio de práticas**
 - **Foco:** explorar a melhor forma de usar as capacitações para promover um senso mais profundo de propriedade das normas do DIH por meio do intercâmbio de experiências e práticas trazidas pelos representantes dos Estados, e da identificação de metodologias que ajudem a reforçar valores no cerne da prevenção de violações do DIH.
 - **Formato:** presencial.
 - **Participantes:** representantes dos Estados-Membros da União Europeia, com ênfase particular em representantes governamentais com sede na capital, especializados em Direito Internacional, juntamente com representantes da União Europeia e dos Estados-Membros da União Europeia em Bruxelas.
 - **Data e local:** 6 de maio, Bruxelas.
 - **Duração:** 1 dia.
- **Oficina regional - Prevenção de violações do DIH: um intercâmbio de práticas**
 - **Foco:** reunir Estados para que compartilhem medidas concretas que tomaram ou poderiam tomar para evitar violações do DIH dentro dos seus próprios Estados ou no contexto de missões da União Africana (para aqueles que são um país que contribui com tropas ou Estado anfitrião).
 - **Formato:** presencial.
 - **Participantes:** representantes de Estados africanos, com ênfase particular em representantes governamentais com sede na capital, especializados em Direito Internacional, juntamente com representantes da União Africana e das missões da União Africana em Adis Abeba.
 - **Data e local:** primeira metade de junho (data exata a confirmar), Adis Abeba.
 - **Duração:** 1 dia.

- **Consulta com todos os Estados**

- **Foco:** intercambiar práticas, lições aprendidas e experiências sobre prevenção de violações do DIH.
- **Formato:** on-line.
- **Participantes:** aberto a todos os Estados interessados, com ênfase particular em representantes governamentais com sede na capital, especializados em Direito Internacional, juntamente com representantes de missões permanentes em Genebra.
- **Data:** 13 de maio, com duas sessões replicadas para acomodar diferentes fusos horários.
- **Duração:** quatro horas.

COMISSÕES NACIONAIS DE DIH

ANÁLISE DE PROBLEMAS

As comissões nacionais e entidades similares sobre o DIH (comissões nacionais de DIH) são órgãos consultivos criados pelos governos para promover e implementar o DIH no nível nacional. Não há um modelo único para comissões nacionais de DIH. No entanto, elas são tipicamente compostas por representantes de vários ministérios do governo, na maioria das vezes de Relações Exteriores, Defesa e Justiça. Os membros da comissão também podem vir de outros ministérios relacionados (p. ex.: Educação ou Interior), do Poder Judiciário, da Sociedade Nacional da Cruz Vermelha Nacional ou do Crescente Vermelho, e do âmbito acadêmico. A composição e as funções específicas das comissões nacionais de DIH variam de país para país, dependendo das prioridades nacionais e dos marcos jurídicos.

Hoje, existem 120 comissões estabelecidas no mundo todo. Entre as mais ativas, os mandatos e as formas de trabalho variam muito, desde atuar como um simples mecanismo de coordenação entre agências governamentais até ter um papel consultivo em uma ampla gama de questões relacionadas à implementação nacional do DIH. Nos casos em que têm mandatos mais amplos, as comissões nacionais do DIH demonstraram ser ferramentas poderosas para provocar mudanças nacionais: iniciar reformas legislativas, defender a ratificação de tratados, estabelecer programas de formação abrangentes para públicos nacionais (militares, diplomatas, jovens, etc.) e liderar o processo de publicação de relatórios voluntários sobre a implementação nacional do DIH.

No entanto, ainda há espaço para que muitas comissões nacionais de DIH se tornem mais eficientes e eficazes na promoção do respeito ao DIH. Para incentivar o progresso, seria proveitoso identificar boas práticas que levem a estratégias eficazes e orientadas a resultados, bem como fomentar intercâmbios positivos entre comissões nacionais de DIH.

OBJETIVO

Este fluxo de trabalho promoverá o intercâmbio de experiências atuais entre Estados do mundo todo no que se refere ao mandato, composição, formas de trabalho e deveres das comissões nacionais de DIH. Se considerado proveitoso, poderá resultar no estabelecimento de um documento delineando recomendações de impacto para as comissões nacionais de DIH. Dependendo das discussões com as comissões nacionais de DIH ao longo do processo de dois anos, um resultado adicional poderá incluir a criação de uma aliança global de comissões nacionais de DIH para criar um espaço universal para intercâmbios, aberto a todas as comissões nacionais de DIH de forma voluntária.

PRIMEIRAS CONSULTAS E DISCUSSÕES DE ESPECIALISTAS

Ao longo de 2025, grupos regionais e sub-regionais de comissões nacionais de DIH serão convocados para intercambiar lições aprendidas sobre o seu mandato, composição, deveres, boas práticas e desafios. O objetivo dessas reuniões regionais será identificar padrões e práticas comuns que garantam a eficácia e a eficiência das comissões nacionais de DIH. As conclusões das consultas regionais serão compiladas e compartilhadas com todas as comissões e Estados. Posteriormente, serão discutidas durante consultas com todas as comissões nacionais em 2026 e usadas para informar a consulta com os Estados.

• Consulta com todos os Estados

- **Foco:** intercambiar experiências referentes ao mandato, composição, deveres, boas práticas e desafios das comissões nacionais de DIH.
- **Formato:** on-line.
- **Participantes:** aberto a todos os Estados interessados, com ênfase particular em representantes governamentais com sede na capital que participam da comissão nacional de DIH do seu Estado, juntamente com representantes de missões permanentes em Genebra.
- **Data:** 29 de abril, com duas sessões replicadas para acomodar diferentes fusos horários.
- **Duração:** quatro horas.

- **Conferências regionais de comissões nacionais de DIH**

Europa

- **Foco:** intercambiar boas práticas de comissões nacionais de DIH em uma série de questões temáticas.
- **Formato:** presencial.
- **Participantes:** representantes de comissões nacionais europeias de DIH. Esta consulta regional buscará convocar representantes de comissões nacionais bem versados no funcionamento das suas comissões. Caberá aos Estados determinar os perfis e as afiliações preferenciais de tais especialistas. Estados que não tenham uma comissão nacional de DIH, mas que estejam interessados nas discussões também estão convidados a participar.
- **Data e local:** 21 de maio, Varsóvia.
- **Duração:** meio dia, durante a 2ª Conferência Regional das Comissões Nacionais Europeias de Direito Internacional Humanitário.

Outras regiões

- **Datas:** segundo semestre de 2025; será anunciado oportunamente.

DIH E PAZ

ANÁLISE DE PROBLEMAS

Com mais de 120 conflitos armados ativos no mundo todo, envolvendo mais de 60 Estados e mais de 120 grupos armados não estatais, o cenário de segurança global está cada vez mais complexo. Muitos conflitos ocorrem em países que já enfrentam violência prolongada, confinando gerações em ciclos de guerra e instabilidade. Além do custo humano imediato, as violações do DIH exacerbam os ressentimentos, alimentam a radicalização e obstruem os caminhos para a paz sustentável.

O respeito pelo DIH pode ser um primeiro passo para construir confiança entre as partes de um conflito, facilitando a desescalada e o eventual caminho para a paz. Ao prevenir atrocidades, garantir o tratamento humano das pessoas detidas e proteger os civis dos piores efeitos da guerra, o DIH também ajuda a criar condições propícias ao diálogo e à estabilidade a longo prazo. Além disso, ao limitar a destruição de infraestrutura civil crítica, o DIH desempenha um papel crucial na redução do custo humano e social da guerra, permitindo uma recuperação mais rápida e estabelecendo uma base para os esforços de construção da paz. Em contraste, o desrespeito ao DIH aumenta o sofrimento, prolonga os conflitos e aprofunda as divisões sociais, dificultando ainda mais alcançar a paz no longo prazo.

OBJETIVO

Este fluxo de trabalho identificará alguns dos vínculos entre o respeito ao DIH e a paz, demonstrando como a conformidade com o DIH pode:

- **reduzir danos e permitir o diálogo** ao prevenir violações do DIH e quebrar ciclos de violência que impedem as negociações de paz;
- **apoiar os esforços de mediação** ao promover a confiança por meio de ações humanitárias, facilitar cessar-fogos e discutir questões-chaves, como o tratamento de pessoas detidas e o paradeiros de pessoas desaparecidas;
- **fortalecer as transições após o combate** ao auxiliar na reconciliação e promover o respeito pela dignidade humana, essencial para uma paz sustentável.

PRIMEIRAS CONSULTAS E DISCUSSÕES DE ESPECIALISTAS

A primeira rodada de consultas se concentrará **na mediação e no DIH**. Explorará a relação recíproca entre o DIH e as negociações de paz: como a adesão ao DIH facilita a paz ao prevenir violações que incitam conflitos e, da mesma forma, como as negociações de paz devem considerar as obrigações do DIH para garantir resoluções duráveis e legais. Os principais tópicos incluem o tratamento humano e o tratamento adequado das pessoas mortas, a questão de pessoas desaparecidas, a libertação de pessoas detidas e como o DIH pode ajudar a remover barreiras à paz ao tratar queixas de longa data e promover a confiança entre as partes em guerra.

As conclusões dos eventos em Genebra e Doha serão compartilhadas com todos os Estados para informar a consulta.

- **Painel de discussão - Do respeito à reconciliação: o DIH em ação para uma paz duradoura**
 - **Foco:** explorar como a aplicação prática do DIH contribui para a desescalada e a paz sustentável, reunindo especialistas para destacar o papel do DIH na construção da paz e na resolução de conflitos.
 - **Formato:** presencial.
 - **Painelistas:** missões permanentes, o CICV e especialistas.
 - **Participantes:** representantes de missões permanentes em Genebra, comunidade acadêmica e sociedade civil.
 - **Data e local:** 20 de março, Genebra.
 - **Duração:** duas horas.

- **Painel de discussão - Pessoas desaparecidas e a mediação**
 - **Foco:** discutir a questão de pessoas desaparecidas através das lentes do DIH para apoiar processos de mediação e construir confiança nos esforços de paz.
 - **Formato:** presencial.
 - **Painelistas:** ex-mediadores, representantes dos Estados com experiência em mediação e especialistas em práticas de mediação.
 - **Participantes:** representantes de missões permanentes em Genebra.
 - **Data e local:** 8 de abril, Genebra.
 - **Duração:** duas horas.

- **Oficina - Como capitalizar o DIH para uma mediação eficaz e uma paz sustentável**
 - **Foco:** integrar o DIH em processos de mediação ao examinar como os Estados podem operacionalizar os princípios do DIH em negociações de paz, compartilhar boas práticas de esforços de mediação anteriores e discutir as principais preocupações de proteção que surgem durante a mediação.
 - **Participantes:** representantes dos Estados em uma mesa redonda a portas fechadas para promover o diálogo franco e o aprendizado entre pares.
 - **Formato:** presencial.
 - **Data e local:** 30 de abril, a confirmar.
 - **Duração:** quatro horas.

- **Consulta com todos os Estados**
 - **Foco:** explorar como os Estados podem operacionalizar os compromissos do DIH em negociações de paz, refletindo sobre os pontos de vista obtidos em discussões anteriores, identificando desafios na implementação do DIH em esforços de mediação e propondo maneiras de fortalecer a conexão entre o DIH e a paz no nível político.
 - **Formato:** on-line.
 - **Participantes:** aberto a todos os Estados interessados, com ênfase particular em representantes governamentais com sede na capital especializados em Direito Internacional, juntamente com representantes de missões permanentes em Genebra.
 - **Data:** 26 de maio, com duas sessões replicadas para acomodar diferentes fusos horários.
 - **Duração:** quatro horas.

PROTEÇÃO DA INFRAESTRUTURA CIVIL

ANÁLISE DE PROBLEMAS

Os conflitos armados atuais, sobretudo em contextos urbanos, se caracterizam pela destruição generalizada de bens e infraestruturas civis, privadas e públicas. A discrepância entre o princípio básico indiscutível do DIH — de que os ataques devem ser estritamente limitados a objetivos militares — e a realidade que testemunhamos hoje levanta questões sobre como as normas e os princípios que regem a conduta das hostilidades estão sendo interpretados e aplicados.

A proteção da infraestrutura civil e da população civil em geral depende do respeito aos princípios complementares de distinção, proporcionalidade e precauções. Todos os três devem ser respeitados para a legalidade de um ataque segundo o DIH. Destes princípios igualmente cruciais, a distinção é a pedra angular: é o que está centro para que os outros funcionem.

Portanto, este fluxo de trabalho começa focando na distinção entre “objetos civis” e “objetivos militares”. Segundo o DIH, todos os objetos são, por padrão, considerados civis, a menos que se enquadrem na definição de objetivos militares. Os objetivos militares se limitam àqueles que, por sua natureza, localização, finalidade ou uso contribuam eficazmente à ação militar e cuja destruição parcial ou total, captura ou neutralização, ofereça nas circunstâncias do caso presente uma vantagem militar definida. Há amplo consenso sobre esses elementos constitutivos da noção de objetivos militares, mas o entendimento comum do que isso abrange e como se aplica em situações específicas continua sendo debatido. Além disso, interpretações expansivas da noção de “objetivos militares”, além do seu significado comum e contrárias ao seu objeto e propósito, minam toda a estrutura de proteção estabelecida pelas normas que regem a condução das hostilidades.

O princípio das precauções também merece atenção.¹ Uma maior clareza sobre o que esse princípio implica contribuirá muito para garantir que a infraestrutura civil seja protegida. Além disso, a questão de quais precauções – ativas ou passivas – são viáveis evolui ao longo do tempo com o desenvolvimento e o compartilhamento de tecnologia, táticas e procedimentos que tornam possível evitar ou minimizar danos.

OBJETIVO

Este fluxo de trabalho terá como objetivo discutir questões jurídicas pendentes relacionadas à noção de objetivos militares e as facetas relevantes do princípio de precauções, a fim de oferecer recomendações concretas sobre como melhorar a proteção da infraestrutura civil em conflitos armados.

PRIMEIRAS CONSULTAS E DISCUSSÕES DE ESPECIALISTAS

• Consulta com todos os Estados

- **Foco:** explorar o que está em jogo em termos de perspectivas jurídicas e humanitárias com relação à noção de objetivos militares segundo o DIH.
- **Formato:** on-line.
- **Participantes:** aberto a todos os Estados interessados, com ênfase particular em representantes governamentais com sede na capital, especializados em Direito Internacional, juntamente com representantes de missões permanentes em Genebra.
- **Data:** 15 de abril, com duas sessões replicadas para acomodar diferentes fusos horários.
- **Duração:** quatro horas.

• Reunião de especialistas

Ainda neste ano, mais tarde, um grupo geograficamente diverso de especialistas selecionados realizará discussões intensivas, amplamente baseadas em cenários, organizadas pelo CICV e pela Blavatnik School of Government da Universidade de Oxford. Estas, por sua vez, retroalimentarão e informarão futuras consultas dos Estados em 2026.

¹ Embora igualmente importante e relevante, este fluxo de trabalho não pretende tratar diretamente o princípio da proporcionalidade para evitar a duplicação de esforços. Para uma análise deste princípio, veja, por exemplo, o *Relatório da Reunião Internacional de Especialistas: o princípio da proporcionalidade* do CICV (2018), disponível em: <https://www.icrc.org/en/document/international-expertmeeting-report-principle-proportionality>.

ALCANÇAR UMA PROTEÇÃO SIGNIFICATIVA PARA HOSPITAIS EM CONFLITOS ARMADOS

ANÁLISE DE PROBLEMAS

Os hospitais e outros estabelecimentos de saúde salvam as vidas das pessoas feridas e doentes, sejam elas amigas ou inimigas. A proteção específica para esses estabelecimentos está contida no DIH desde a sua origem em 1864 e permite que possam desempenhar as suas funções médicas sem ataque ou interferência militar. Por exemplo, os estabelecimentos de saúde estão protegidos contra ataque, entrada armada e uso indevido para fins militares. Essa proteção específica é a norma – perdê-la é a exceção. A única circunstância em que os hospitais podem perder a sua proteção específica é quando são usados para cometer atos prejudiciais ao inimigo fora da sua função humanitária e um aviso é dado definindo um limite de tempo razoável para cessar tais atos que não são atendidos. O DIH ainda impõe restrições a qualquer reação possível. A perda de proteção específica não justifica automaticamente um ataque. A legalidade de um ataque ocorreria apenas se o hospital ou parte dele se tornasse um objetivo militar de acordo com as normas do DIH, e se as normas sobre proporcionalidade e precauções fossem respeitadas.

Apesar da codificação abrangente dessas normas nas Convenções de Genebra de 1949 e Protocolos Adicionais de 1977, os ataques e o uso indevido de estabelecimentos de saúde têm sido uma marca registrada dos conflitos armados nas últimas décadas, com impactos devastadores imediatos e de longo prazo. Em resposta a essa tendência extremamente preocupante, em 2011 o Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV) lançou a iniciativa histórica Assistência à Saúde em Perigo. Com base nesse impulso, o Conselho de Segurança da ONU adotou em 2016 a Resolução 2286 sobre a proteção de pessoas feridas ou doentes e do pessoal, veículos e estabelecimentos de saúde em conflitos armados.

Mas o problema permanece. O Sistema de Vigilância da Organização Mundial da Saúde para Ataques à Assistência à Saúde relatou centenas de ataques nos primeiros meses de 2024, em países afetados por conflitos. Não está claro se ou como as partes em conflitos armados estão atualmente lidando com o impacto de tais ataques. Muito mais deve ser feito para manter a letra e o espírito da lei de modo que os estabelecimentos de saúde possam gozar da proteção específica a que têm direito.

OBJETIVO

Este fluxo de trabalho buscará reafirmar o escopo da proteção de estabelecimentos de saúde segundo o DIH com vistas a influenciar beligerantes a evitar ou minimizar os ataques a hospitais, o uso indevido de estabelecimentos de saúde e a interferência nas suas funções médicas. Também se aprofundará em alguns conceitos centrais para a proteção específica de estabelecimentos de saúde segundo o DIH, visando alcançar um entendimento compartilhado de como devem ser aplicados na prática.

PRIMEIRAS CONSULTAS E DISCUSSÕES DE ESPECIALISTAS

Os resultados desta reunião de especialistas serão compartilhados com todos os Estados para informar a consulta.

- **Reunião de especialistas - Proteção dos estabelecimentos de saúde durante conflitos armados**
 - **Foco:** revisar recomendações existentes e identificar lacunas a fim de aumentar a conscientização sobre as consequências imediatas e de longo prazo de ataques ou uso de estabelecimentos para atos prejudiciais ao inimigo.
 - **Formato:** híbrido.
 - **Participantes:** acadêmicos e juristas, profissionais militares e representantes da sociedade civil com o objetivo de promover a discussão interdisciplinar.
 - **Data e local:** 26–27 de maio, Genebra.
 - **Duração:** dois dias.
- **Consulta com todos os Estados**
 - **Foco:** discutir desafios atuais para proteger estabelecimentos de saúde durante conflitos armados.
 - **Formato:** presencial.
 - **Participantes:** aberto a todos os Estados interessados, com ênfase particular em representantes governamentais com sede na capital, especializados em Direito Internacional, juntamente com representantes de missões permanentes em Genebra.
 - **Data:** 27–28 de maio.
 - **Duração:** dois meios dias.

RESPEITAR O DIREITO INTERNACIONAL HUMANITÁRIO NO USO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DURANTE CONFLITOS ARMADOS

ANÁLISE DE PROBLEMAS

À medida que as sociedades se tornam cada vez mais digitalizadas, o uso de tecnologias de informação e comunicação (TIC) em conflitos armados representa riscos crescentes para populações civis. Operações cibernéticas que têm como alvo infraestrutura civil crítica – como eletricidade, água e assistência à saúde – podem interromper serviços essenciais e causar consequências humanitárias graves. Informações prejudiciais, quando disseminadas por meio de atividades de TIC – sobretudo nas redes sociais – podem ter consequências amplificadas e de longo alcance devido à sua escala e velocidade.

Embora seja amplamente aceito que o DIH impõe limites ao uso de TIC em conflitos armados, as especificidades do ambiente de TIC levantam questões sobre como essas normas se aplicam na prática. Muitos Estados enfatizaram a necessidade de continuar as discussões sobre essa questão crítica. No entanto, é essencial haver um espaço dedicado a intercâmbios aprofundados e à promoção da convergência de pontos de vista, complementando os processos multilaterais existentes.

OBJETIVO

O fluxo de trabalho de TIC visa promover o entendimento compartilhado sobre como o DIH impõe limites às atividades de TIC em conflitos armados com o objetivo de proteger populações civis contra danos. Com base na Resolução 2 da 34ª Conferência Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho, “Proteção de civis e outras pessoas e objetos protegidos contra o potencial custo humano das atividades de TIC durante conflitos armados”, este fluxo de trabalho se concentrará em questões jurídicas importantes, incluindo os limites que o DIH impõe às atividades de TIC que:

- interrompem a funcionalidade da infraestrutura civil e danificam ou interrompem dados civis;
- interferem em operações médicas e humanitárias;
- espalham informações em violação ao DIH;
- envolvem atores privados, como grupos de hackers e empresas de tecnologia.

PRIMEIRAS CONSULTAS E DISCUSSÕES DE ESPECIALISTAS

As primeiras consultas terão como objetivo facilitar intercâmbios entre os Estados e reunir informações das partes interessadas sobre os desafios impostos pelas características únicas do ambiente de TIC e atividades relacionadas à proteção que o DIH oferece aos civis, ao pessoal de saúde e aos atores humanitários, e sobre como esses desafios devem ser tratados.

- **Consulta com todos os Estados**
 - **Foco:** explorar as principais questões jurídicas descritas acima referentes aos limites do DIH para atividades de TIC em conflitos armados.
 - **Formato:** presencial.
 - **Participantes:** aberto a todos os Estados interessados, com ênfase particular em representantes governamentais com sede na capital, especializados em Direito Internacional e/ou segurança cibernética, juntamente com representantes de missões permanentes em Genebra; também aberto a outras partes interessadas (p. ex.: setor de tecnologia, sociedade civil e acadêmicos).
 - **Data e local:** 15 de maio, Genebra.
 - **Duração:** um dia.

GUERRA NAVAL

ANÁLISE DE PROBLEMAS

Os Estados antecipam que o conflito armado no mar aumentará em importância no futuro. Os rápidos avanços tecnológicos e as novas táticas transformaram a maneira como a guerra naval é e será conduzida, e os Estados estão se tornando cada vez mais conscientes das consequências humanitárias que podem surgir como resultado. Os Estados devem refletir cada vez mais sobre as suas obrigações legais para garantir a conformidade com o Direito Internacional nesta área e para mitigar o impacto humanitário do conflito armado moderno no mar. As preocupações emergentes incluem: como manter proteções robustas para civis e infraestrutura civil em todos os âmbitos da guerra; como garantir que medidas estejam em vigor para proteger as pessoas afetadas por conflitos armados no mar (p. ex.: pessoas feridas, doentes ou náufragos); como salvaguardar marítimos civis e navios mercantes.

OBJETIVO

Este fluxo de trabalho oferecerá um espaço para os Estados identificarem as questões humanitárias mais críticas emergentes de potenciais conflitos navais modernos e reunir as opiniões dos Estados sobre aquelas consideradas prioritárias, como a proteção de civis e infraestrutura civil crítica em todos os âmbitos; a proteção de pessoas feridas, doentes, náufragos e mortos no mar; o impacto ambiental; e a segurança da navegação mercante.

PRIMEIRAS CONSULTAS E DISCUSSÕES DE ESPECIALISTAS

As primeiras consultas se concentrarão na identificação das questões humanitárias mais críticas decorrentes de potenciais conflitos navais modernos. As conclusões da reunião de especialistas serão compartilhadas com outros Estados com o objetivo de informar a consulta.

- **Reunião de especialistas em guerra naval**
 - **Foco:** explorar as questões humanitárias mais críticas emergentes de potenciais conflitos navais modernos.
 - **Formato:** presencial.
 - **Participantes:** seleção inter-regional de formuladores de políticas governamentais, especialistas em guerra naval que trabalhem em governos e acadêmicos renomados.
 - **Data e local:** 6–7 de maio, Bangkok.
 - **Duração:** dois dias.
- **Consulta com todos os Estados**
 - **Foco:** possibilitar que os representantes dos Estados apresentem as suas preocupações, tanto por meio de declarações orais ou enviando declarações escritas.
 - **Formato:** on-line.
 - **Participantes:** aberto a todos os Estados interessados, com ênfase particular em representantes governamentais e das forças armadas com sede na capital, especializados em guerra naval, juntamente com representantes de missões permanentes em Genebra.
 - **Data e local:** 19 de maio, com duas sessões replicadas para acomodar diferentes fusos horários.
 - **Duração:** quatro horas.

O CICV ajuda as pessoas afetadas por conflitos armados e outras situações de violência no mundo inteiro, fazendo todo o possível para proteger a vida e a dignidade delas e para aliviar o seu sofrimento, com frequência em conjunto com os parceiros da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho. A organização busca também evitar as privações com a promoção e o fortalecimento do Direito Internacional Humanitário (DIH) e a defesa dos princípios humanitários universais.



Comité Internacional da Cruz Vermelha
19, avenue de la Paix
1202 Genebra, Suíça
T +41 22 734 60 01
shop.icrc.org
© CICV, março de 2025

 www.icrc.org/pt
 facebook.com/cicv
 x.com/cicv_pt
 instagram.com/cicv_oficial